

TEMPO DE LAZER: ALIADA OU INIMIGA DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA?

Marcela Andresa Semeghini Pereira¹

Resumo: As condições de escravidão permanecem na sociedade contemporânea, manifestando-se através do super-endividamento, posse da pessoa ou contratos de trabalho que submetem o trabalhador a condições degradantes, estressantes e humilhantes. A homogeneização das opções de fruição do Lazer, do comportamento e do pensamento são consequências da padronização cultural e do discurso dominante, propagados pela indústria cultural sendo fator que auxilia no conformismo do homem a condição de escravidão. O consumo frenético e interminável de mercadorias e opções de divertimento, como promessa de felicidade e inclusão social, levam o homem a trabalhar por mais tempo, aumentando sua alienação e seu estranhamento, gerando mais valia ao empregador. Às manifestações físicas e psíquicas da escravidão e as influências impostas pela indústria cultural propõe-se como alternativa a contemplação, momento em que não há interferências mundanas e o homem se vê único e livre. No momento da contemplação há fuga de toda alienação, estranhamento e desejo de consumir, desta forma o homem descobre a verdade. A contemplação é o dever ser da utilização do Lazer, em que se enquadra como inimigo da escravidão e defensor da dignidade humana.

Palavras-chave: Escravidão. Lazer. Consumo. Indústria Cultural.

INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, denominada também como pós-moderna cuja característica notória é a globalização ou mundialização é identificada pela facilidade na comunicação, acesso a informação através da internet e outros meios e valorização das mercadorias. Estas características condicionam o trabalhador, neste contexto, a ser visto e tratado de forma coisificada/reificada e a mercadoria é fetichizada e dotada de vida.

A supervalorização e vivificação da mercadoria fazem com que o homem trabalhe mais, mesmo com as inovações técnicas e facilidades proporcionadas pela Revolução Industrial, para que desta forma possa consumir mais e conquistar a famigerada felicidade, prometida pelo consumo e pelo progresso.

O que se nota no mundo contemporâneo é a perda da liberdade espaço/temporal e da liberdade de pensamento, visto que o homem está condicionado a trabalhar e consumir, seguindo determinados padrões de comportamento. Portanto muitas das características da sociedade atual levam a um retrocesso onde o trabalhador possui condições de vida muito

¹ Bacharel em Direito e Bacharel e Licenciatura em Ciências Sociais e Mestranda em Direito na Universidade de Marília. E-mail: ma.andresa@gmail.com.

semelhantes à de um escravo, e pior que a escravidão clássica é a escravidão consentida, sendo esta uma das características da contemporaneidade.

Para compreensão e reflexão sobre as semelhanças entre a escravidão histórica ou clássica e a escravidão contemporânea, inicia-se esta pesquisa com a definição de escravo e suas características. Traz à baila as modalidades da escravidão presentes na modernidade, sendo aquelas decorrentes do super-endividamento, da posse e escravidão por contrato, esta decorre das relações de trabalho, caracterizada pelas longas jornadas, além da exploração mental e baixos salários.

Há ampla quantidade de legislação internacional vigente que trata do tema escravidão, além de apresentarem a definição e características do tema, declararem a necessidade de que todas as Nações se comprometam a abolição da escravatura. A Constituição Federal do Brasil preconiza no artigo 170, caput, que são fundamentos da ordem econômica a valorização do trabalho humano, a livre iniciativa e a dignidade da pessoa humana, sendo estes princípios incompatíveis a condição de escravo.

Descrevem-se as opções de utilização do Lazer na atualidade, sendo estas manifestações determinadas pela indústria cultural. A prática de esporte, a televisão, o rádio e o cinema são os meios que mais colaboram para a alienação, padronização e escravidão do homem. Também, a internet através das imagens e informações alienantes e das redes sociais, facilitam a transmissão das mensagens dominantes. As mercadorias são compradas e utilizadas com a promessa da felicidade e realização daquele que as adquirem.

O lazer é consumido, assim como uma mercadoria, apresentando-se desta forma como aliado da escravidão. A característica mais marcante da sociedade contemporânea é o consumo, tudo pode ser comprado, uma obra de arte, uma música, um animal e o ser humano. No caso do trabalhador, este vende a sua força de trabalho para sobreviver e para poder consumir mais.

Objetiva-se neste trabalho compreender e principalmente acreditar que o Lazer possa ser usufruído de forma plena, como meio de aperfeiçoamento espiritual e realização pessoal onde o indivíduo se sinta à vontade para exercer sua peculiaridade e, conseqüentemente, deixando de ser um escravo.

Nesta pesquisa utilizou-se a técnica de orçamento do tempo. Observa-se que o modo de organização do tempo disponível, muitas vezes identificado como lazer, tem sido o tema central de levantamentos de orçamento de tempo realizados em praticamente todos os países onde o estudo social alcançou certo estágio de desenvolvimento. Considera-se, dentro desta

metodologia, que o tempo disponível somente pode ser interpretado de forma significativa dentro do contexto global das atividades humanas.

1 O TRABALHO ESCRAVO: ESCRAVIDÃO CLÁSSICA E CONTEMPORÂNEA

A premissa inicial circunscreve-se o universo do trabalho em que o trabalhador possui características de um escravo e este é uma mercadoria a qual lhe é negado tudo aquilo que ao cidadão é essencial, inclusive princípios fundamentais preconizados pela Constituição Federal como a dignidade da pessoa humana e a humanidade. Lembrando, embora pareça óbvio, que o escravo é o próprio ser humano que deveria se constituir como alguém dotado de sentimentos, vontades, atitudes e reflexões.

A palavra escravo é a coisificação de um ato em que o ser humano é passivo visto que a pessoa submetida à escravidão tem negada sua capacidade de agir e refletir como protagonista de sua própria vida, não é sujeito, é apenas coisa e quando muito é pessoa.

Hannah Arendt² cita a degradação do escravo como um duro golpe do destino, um fado pior que a própria morte, por significar a transformação do homem em algo semelhante a um animal doméstico, condição inadmissível a um ser humano.

Em uma reflexão marxista, esse indivíduo, como qualquer outro no contexto histórico regido pela busca do excedente econômico, vive um conflito de classes, entretanto, mais do que os outros indivíduos, o escravo está totalmente subsumido à formação de mais valia relativa e absoluta e este é gerado para terceiros, não para si mesmo.³ Portanto, na sociedade capitalista, cuja principal característica é a geração de mais valia, todos os trabalhadores se enquadram como escravos.

Acredita-se que o homem submetido à escravidão é um ser humano fictício, na interpretação em que lhe são atribuídas características objetivas que o sub-humanizam a fim de tentar adequá-la, no trabalho real e a ideologia dominante, à condição idealizada de escravo/mercadoria, retirando-lhe toda liberdade de ação e reflexão.

O entendimento de alienação é essencial para a compreensão da condição do escravo enquanto sujeito sub-humanizado. Para Hegel⁴, a alienação é uma projeção da substância que define o sujeito para fora de si mesmo, de modo que a pessoa alienada se torna uma coisa,

²ARENDR, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 94.

³ARCARY, V. Controvérsias marxistas sobre o papel do indivíduo na história. *Crítica marxista*, 15, 2002, p. 35-56.

⁴HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 12.

visto ser estranha a ela mesma. A alienação, sob essa perspectiva, é uma falta de harmonização do sujeito com aquilo que o define como tal, algo que, em essência, é ideal.

A exposição materialista de Marx⁵ critica o idealismo hegeliano ao apontar que a alienação deve ser compreendida dentro da esfera das relações sociais e econômicas, para que não haja possibilidade da ideia que se tem da alienação se tornar alienante. Resta à pessoa alienada “mudar de ideia” para conseguir se reconciliar com sua substância. Contrariamente a essa postura que transfere tão-somente à pessoa a responsabilidade por sua “subjetivação”, Marx postula que a substância do sujeito é o resultado das relações sociais, visto que a infraestrutura econômica da sociedade, as relações de produção, é à base da superestrutura das ideologias em suas expressões materiais: a jurisdição e a política; e não o contrário.

A alienação deve ser entendida com relação ao que é material e externo ao sujeito sendo caracterizada como alienada a pessoa que perde o controle daquilo que ela produz. A alienação, segundo Marx, é marcante no mundo do trabalho, especialmente no que se refere aos proletários.

É comum a constatação de que o trabalhador que produz alguma mercadoria não tem condições de compra-la, pois não recebe salário suficiente para isso dado que, cada vez mais, os meios de produção são propriedades privadas de quem detém o capital, de modo inversamente proporcional à força produtiva, progressivamente coletivizada entre os proletários, que são os produtores de fato. Esse contraste é uma contradição material que define dialeticamente a alienação visto que o salário dos trabalhadores está longe de corresponder ao valor do seu trabalho, considerando também a geração da mais valia.

De acordo com Marx, a superação desse tipo de alienação só pode se dar coletivamente, sendo que o trabalhador só tem consciência da própria alienação, e só pode agir contra ela, enquanto “classe”⁶. A definição de classe demanda uma relação de trabalho em que uma classe depende e explora a outra. Diferentemente, para Hegel⁷ o que move a História é a busca da desalienação, sendo um caminho naturalmente percorrido pela contínua evolução da humanidade, para Marx somente a luta de classes pode levar a humanidade à transposição da alienação.

Além da alienação, a falta de liberdade é outra característica explícita da escravidão. Arendt distingue a liberdade interior da liberdade política. Para ela, sentir-se livre, apesar da

⁵MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

⁶MARX, K. *Capital*. *Great books of the western world*, 50. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1994.

⁷HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 2000.

coerção externa, é algo que, por mais que seja vivenciado pelo indivíduo, não pode ser manifestado externamente, por isso não tem significação política:

[...] a interioridade, como região de absoluta liberdade dentro do próprio eu, foi descoberta na Antiguidade tardia por aqueles que não possuíam um lugar próprio no mundo e que careciam, portanto de uma condição mundana que, desde a Antiguidade primitiva até quase a metade do século XIX, foi unanimemente considerada como sendo um pré-requisito para a liberdade⁸.

A concepção greco-romana de liberdade, defendida por Arendt, é de ordem política e não concebe a ideia de liberdade fora das relações políticas, de poder, e, portanto, não é um fenômeno puramente volitivo. Esse poder, entretanto, sendo de ordem política, não se dá enquanto relação de violência entre fracos e fortes, desse modo, por mais que um escravocrata tenha poder sobre seus escravizados, o escravocrata não é necessariamente livre, por mais que creia nisso.

A liberdade não é uma aptidão, mas uma ação, uma realidade concreta no centro do mundo, e não somente no espaço da vida privada dos indivíduos; e por mais que a História da humanidade seja faltosa em períodos curtos de liberdade e rica em tiranias, os seres humanos, por serem capazes de ser livres e de agir, “podem estabelecer uma realidade que lhes pertence de direito”⁹. A liberdade é possível desde que se lute, politicamente, para tal; a organização das classes em sua luta pela desalienação coletiva.

O trabalho deveria ter a função libertadora sendo esta primeiramente política e articulada com todos os integrantes do grupo, o trabalhador deve objetiva tirar pessoas de sua condição de escravos; esses, para deixar de ser escravizados, precisam, mais do que sair do lugar onde estão sendo superexplorados, têm de se organizar para superar a lógica econômica desta sociedade que possibilita semelhante exploração.

Ao tratar o tema do desemprego, onde os trabalhadores formam um exército de reserva (expressão utilizada por Karl Marx), destacam-se as questões do subemprego ou do trabalho atípico, anormal e precário como constituinte significativo das atuais relações de produção no

⁸ARENDDT, H.. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2002, p. 192.

⁹ARENDDT, H.. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2002, p. 220.

modelo capitalista atual. Vasapollo¹⁰ identifica as razões dessa precarização generalizada do trabalho, a nível mundial, na flexibilização e progressiva perda de direitos e garantias sociais dos trabalhadores, em função do interesse em aumentar os índices de ocupação e produtividade ante aos riscos: o resultado, por um lado, é que a força de trabalho passa a aceitar salários mais baixos e piores condições laborais, enquanto por outro lado se estimula o comércio informal.

Como já afirmava Hegel, quanto à relação entre riqueza e a sociedade civil em que ela surge “a degradação de grande massa abaixo de um nível mínimo de subsistência, um nível automaticamente regulado como necessário para um membro da sociedade” resulta em que “essa massa perde o sentimento do direito, da legitimidade e da honra de manter-se por sua própria atividade e seu próprio trabalho, assiste-se então à produção de uma plebe, que arrasta consigo maior facilidade de concentrar riquezas desproporcionais em poucas mãos”¹¹.

A degradação massificada e a impotência do trabalhador frente a sua própria indignidade e desespero permanecem na sociedade contemporânea, embora esta constatação pareça absurda e impossível, existem argumentos que ratificam a permanência da escravidão no mundo.

1.1 A ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

A partir da definição de escravidão, atribuída a pessoas em determinadas condições de trabalho, e da reconstrução da História da escravidão e do seu papel socioeconômico para a Humanidade, é pertinente verificar suas várias formas e elementos que contribuem para sua continuidade, sendo este o caso da escravidão na sociedade pós-moderna, caracterizada, principalmente, pelo super-endividamento, longas jornadas de trabalho e necessidade de consumo.

A divulgação da escravidão contemporânea causa surpresa não só porque sua denúncia foi silenciada ou menosprezada, mas também porque contradiz a concepção teleológica de tempo como uma sucessão de acontecimentos linearmente estruturados, visto que a escravidão não se ajusta às concepções de democracia e de capitalismo sustentadas na sociedade pós-moderna.

¹⁰VASAPOLLO, L. *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

¹¹HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 81.

A Convenção sobre a Escravatura do ano de 1926 promulgada pela Sociedade das Nações, sucedida pela Organização das Nações Unidas, traz em seu artigo 1º, que escravidão é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual se exercem, total ou parcialmente, os atributos de propriedade, abaixo a íntegra do artigo:

Para os fins da Presente Convenção, fica entendido que:

1º A escravidão é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual se exercem, total ou parcialmente, os atributos do direito de propriedade;

2º O tráfico de escravos compreende todo ato de captura, aquisição ou sessão de um indivíduo com o propósito de escravizá-lo; todo ato de aquisição de um escravo com o propósito de vendê-lo ou trocá-lo; todo ato de cessão, por meio de venda ou troca, de um escravo adquirido para ser vendido ou trocado; assim como em geral todo ato de comércio ou de transportes de escravos¹².

A definição de trabalho escravo pode ser expressa como a relação de exploração da força de trabalho humana, sob o estado ou condição do trabalhador sobre o qual se exerçam, total ou parcialmente, as características de propriedade, como se o empregador obtivesse a posse daquela pessoa. Constatase que o homem temendo a pobreza se sujeita às condições de um escravo, vendendo-se para adquirir meios de subsistência. Para adquirir dignidade o homem se submete a indignidade.

O trabalho escravo é uma realidade mundial, encontrado inclusive nos países desenvolvidos como Estados Unidos e França, e que se relaciona a movimentos migratórios e ao tráfico de seres humanos, sendo inclusive temas de telenovelas no Brasil e filmes hollywoodianos¹³.

Considera-se, como um fator comum entre a escravidão clássica e a contemporânea, o uso da força para a manutenção do poder, por meio de ameaças, todo tipo de agressões, coerção física, punições expostas e até os assassinatos, seja contra os escravos, seja contra os libertadores ou críticos a esta condição degradante.

As longas e estressantes jornadas de trabalho também são características da escravidão contemporânea, de acordo com Pereira¹⁴, o aumento da produtividade está ligado ao

¹²SOCIEDADE DAS NAÇÕES. *Convenção sobre a Escravatura*. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/legis_jur/sumario/CONVEN%C3%87%C3%83O%20S%C3%94BRE%20A%20ESCRAVATURA%20ASSINADA%20EM%20GENEBRA.pdf. Acesso em: 17 mar. 2014.

¹³MARTINS, J. S. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis: Vozes, 2002.

¹⁴PEREIRA, Marcela Andresa Semeghini. O Direito ao Lazer e legislação vigente no Brasil. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*. V.4, n. 2, 2009. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/revistadireito/article/view/7030/4248>. Acesso em: 21 mar. 2014.

desempenho do trabalho e este está relacionado a melhores condições. A delimitação da jornada de trabalho gera como consequência a redução dos acidentes no trabalho visto que mantêm a atenção do trabalhador em sua atividade. Para a autora é obrigação também do Estado proporcionar condições satisfatórias de vida e de trabalho.

Jornadas cansativas de trabalho se constituem como elemento constante no trabalho escravo contemporâneo. Em um primeiro momento o trabalhador se vê exercendo a atividade mais do que foi acordado e, posteriormente, irá trabalhar por um período superior ao que a lei trabalhista permite. Nessas circunstâncias o trabalhador se vê obrigado a trabalhar todos os dias da semana, sem descanso semanal remunerado (ou os descansos ocorrem em dias diferentes dos domingos e feriados), com períodos de descanso muito curto entre uma jornada e outra, e a isso ainda soma-se a alimentação parca e deficiente.

A jornada excessiva está inserida dentro das condições aviltantes de trabalho, posto que constitua como quesito a perda da saúde, relações familiares, senso crítico, do Lazer do Trabalhador e a perda da própria dignidade.

Nota-se que a própria economia brasileira depende da escravidão para o crescimento de um percentual considerável de seus lucros tanto agronegócio, quanto nas indústrias e setores de serviços (bancos, universidades, centrais de atendimento). No texto “Da Servidão Moderna”, a escravidão, ou servidão como os autores utilizam, é caracterizada como voluntária e consentida:

A servidão moderna é uma escravidão voluntária, aceita por essa multidão de escravos que se arrastam pela face da terra. Eles mesmos compram as mercadorias que lhes escravizam cada vez mais. Eles mesmos correm atrás de um trabalho cada vez mais alienante, que lhes é dado generosamente se estão suficientemente domados. Eles mesmos escolhem os amos a quem deverão servir. Para que essa tragédia absurda possa ter sucedido, foi preciso tirar desta classe, a capacidade de se conscientizar sobre a exploração e a alienação da qual são vítimas. Eis então a estranha modernidade da época atual. Ao contrário dos escravos da Antiguidade, aos servos da Idade Média e aos operários das primeiras revoluções industriais, estamos hoje frente a uma classe totalmente escrava, que, no entanto não se dá conta disso, ou melhor, ainda, que não quer enxergar. Eles não conhecem a rebelião, que deveria ser a única reação legítima dos explorados. Aceitam sem discutir a vida lamentável que foi planejada para eles. A renúncia e a resignação são a fonte de sua desgraça¹⁵.

Apesar do processo histórico de lutas, revoltas e resignação para a abolição da escravidão no Brasil, verifica-se atualmente a escravidão consentida, a humanidade abre mão

¹⁵BRIENT, Jean- François. *Da Servidão Moderna*. Disponível em: <http://www.delaservitudemoderne.org/portugues1.html>. Acesso em: 17 mar. 2014.

de sua liberdade espaço-temporal em busca de maiores ganhos financeiros e possibilidade de ampliação do consumo.

No texto “Da Servidão Moderna” é apresentada a informação que a mercadoria, ideológica por essência, despreza de seu trabalho aquele que a produz e despreza de sua vida aquele que a consome. No sistema econômico dominante, já não é mais a demanda que condiciona a oferta, mas a oferta que determina a demanda. Então é assim que de maneira periódica, surgem novas necessidades que são rapidamente consideradas como vitais para a maioria da população: primeiro foi o rádio, depois o carro, a televisão, o computador e agora o telefone celular e o tablet.

As mercadorias, distribuídas massivamente em um curto espaço de tempo, modificam profundamente as relações humanas servindo por um lado para isolar as pessoas um pouco mais de seus familiares, amigos, colegas de trabalho e por outro a difundir as mensagens dominantes do sistema, concluindo desta forma o ciclo de alienação. As coisas que se possuem acabam por possuir o homem.

Para inserir-se na onda do consumo interminável, aquele que possui apenas a sua força de trabalho, sabe que é necessário ter dinheiro e para conseguir dinheiro, é preciso trabalhar, ou seja, vender-se como mercadoria. O sistema econômico atual fez do trabalho seu principal valor. E os escravos devem trabalhar mais e mais para pagar a crédito sua vida miserável. Eles estão esgotados de tanto trabalhar, perdem a maior parte de sua energia e têm que suportar as piores humilhações. Passa toda sua vida realizando uma atividade extenuante e tediosa que é proveitosa apenas para alguns, normalmente, os detentores de capital.

Conforme o texto “Da Servidão Moderna” escravo moderno está convencido de que não existe alternativa na organização do mundo atual. Ele se resignou a esta vida porque pensa que não pode haver outra. Neste contexto que se encontra a força da dominação presente que é entreter a ilusão desse sistema que colonizou todo o mundo é o fim da história. Convenceu a classe dominada que adaptar-se a sua ideologia é como adaptar-se ao mundo tal qual se mostra e como sempre foi.

Sonhar com outro mundo se tornou um crime criticado unanimemente pelos meios de comunicação e os poderes públicos. O criminoso é na realidade aquele que colabora de forma

consciente ou não, na demência da organização social dominante. Não existe surrealismo maior que o sistema atual¹⁶.

A pessoa em condição de escravidão é tratada, em uma perspectiva econômica, como um bem de consumo, porque se degrada na medida em que é utilizada, e como um bem de capital, porque por meio dela se produzem outros bens, tal qual uma bateria, que enquanto é absorvida para alimentar outros mecanismos, se desgasta e perde sua utilidade, algo descartável. Na linguagem jurídica, é um bem semovente, equiparável ao boi, um cão ou qualquer animal doméstico desprovido de dignidade e de compaixão humana por parte de seu dono.

1.2 MODALIDADES DE ESCRAVIDÃO NA CONTEMPORANEIDADE

Uma vez que se tomou conhecimento que o trabalho escravo é uma prática que fere o princípio da dignidade da pessoa humana, é pertinente iniciar uma definição levando em consideração que haverá a manifestação do trabalho escravo, nos tempos contemporâneos, quando houver violação das condições dignas de trabalho incluindo primordialmente a liberdade de escolha e permanência e do lazer e da vida.

Ao desprover o homem de sua dignidade, tratando-o como coisa de valor relativo e troca fácil, privando-o dos direitos que derivam de sua condição de humano e em especial da sua liberdade, nota-se a configuração de sua “coisificação” e, dentro de uma realidade laboral, se apresentam contornos do trabalho escravo.

Palo Neto¹⁷ acompanhando a literatura de Kevin Bales que disserta sobre a escravatura, a classifica nas modalidades: escravatura de posse, por dívida e por contrato. Sendo a escravatura de posse a modalidade, onde a pessoa se torna escrava em razão de captura, nascimento ou venda em servidão perpétua, em alguns casos, inclusive, com declaração desta condição em documentos reconhecidos. A escravatura por dívida é a modalidade em que a pessoa oferta a si mesma como penhor ou garantia de um empréstimo em dinheiro, normalmente vinculada à própria relação de trabalho, mas sem definição da natureza ou da duração do trabalho, que em regra não reduz a dívida original, gerando um vínculo duradouro de escravidão e dependência. Possui, normalmente, caráter hereditário. A posse de um indivíduo sobre outro não é normalmente declarada, entretanto, o controle físico sobre o

¹⁶BRIENT, Jean- François. *Da Servidão Moderna*. Disponível em: <http://www.delaservitudemoderne.org/portugues1.html>. Acesso em: 17 mar. 2014.

¹⁷PALO NETO, Vito. *Conceito jurídico e combate ao trabalho escravo contemporâneo*. São Paulo: LTr, 2008, p. 82.

trabalhador escravizado é completo. Representa a forma mais comum no mundo. A escravidão por contrato se revela como uma perversão das modernas relações de trabalho que, sob essa denominação, existe como autêntica exploração escrava. Dentro dessa modalidade há o uso de contrato garantindo trabalho, mas que se constitui em real fraude, pois o que espera os trabalhadores é uma verdadeira situação de escravidão. O contrato existe como instrumento de aparência legal, em razão das formalidades aparentemente cumpridas. Esse contrato é usado como instrumento para despistar a fiscalização e questões legais, bem como em face do próprio escravizado.

Apresentando uma reflexão sobre as manifestações contemporâneas da escravidão, Schwarz¹⁸ constata que a presença da exploração de mão de obra escrava nos moldes contemporâneos se relaciona com as assimétricas relações materiais de poder existentes no âmbito dessas sociedades, por meio da exploração do trabalho alheio, mas adverte que não se pode incorrer no erro de pensar que a explicação desse fenômeno se dá apenas dentro de pressupostos econômicos, bem como não pode ser explicada pela simples visão determinista, histórica ou cultural.

Schwarz informa que a escravidão trata-se de um fenômeno complexo, multifacetado, com implicações diversas, e afirma que a prática do escravismo, se dá nos países e regiões do mundo em que se manifesta o binômio da conduta de empregadores atuando à margem da lei que maximizam seus lucros e suas produções, a qualquer preço e, também, a situação de extrema pobreza de uma grande massa de trabalhadores.

Existem inúmeras leis que declaram a ilegalidade e repudiam ao trabalho escravo, as principais estão descritas neste trabalho, no entanto a realidade expõe que os responsáveis pela proteção do que está anunciado na legislação cerram os olhos, visto que o interesse econômico é mais importante que o interesse social.

2 O LAZER COMO TEMPO DE CRÍTICA À INDÚSTRIA CULTURAL

A globalização ampliou o acesso à comunicação de massa e possibilitou a eliminação de barreiras quanto ao acesso às informações e dominação da indústria cultural, que se resume na homogeneização da cultura. A industrialização e a urbanização implicam na padronização das condutas sociais do lazer, que se apresentara como elemento cultural de uma sociedade de massas.

¹⁸SCHWARZ, Rodrigo Garcia. *Trabalho escravo: a abolição necessária: uma análise da efetividade e da eficácia das políticas públicas de combate à escravidão contemporânea no Brasil*. São Paulo: LTr, 2008, p. 126-127.

Domenico de Masi¹⁹relata que todos os meios de comunicação de massa são globalizados, assim como a ciência, o dinheiro, a cultura. As informações televisivas contêm imagens e vozes que são transmitidas em todo o mundo, em tempo real. Também os mercados monetários são globalizados, enfim, a vida inteira é globalizada.

Na sociedade moderna todas as atividades sérias, independentemente dos frutos que produzem, são chamadas de trabalho, enquanto toda a atividade que não seja necessária, nem para a vida do indivíduo nem para o processo vital da sociedade, é classificada como lazer²⁰.

A prática do Lazer tem a intenção de homogeneizar e condicionar ações, uma vez que todos compartilham de um conjunto comum orientado para a mercantilização. A atitude do público faz parte do sistema, e esta prática massificada do lazer é uma das expressões de controle da consciência humana.

Conforme preconiza Sarah Bacal²¹, há o desvio dos problemas em se converter o lazer em atividade criadora, incentivando o consumo como objetivo capaz de preencher suas exigências de gratificação, sua vida. Os publicitários não propõem lazers que não exijam poder de compra.

A elevação do padrão de vida das classes inferiores, materialmente considerável e socialmente lastimável, reflete-se na difusão hipócrita do espírito. A enxurrada de informações precisas e diversões assépticas despertas e idiotiza as pessoas ao mesmo tempo.

O esclarecimento tem que tomar consciência de si mesmo, se os homens não devem ser completamente distraídos. O segmento sobre a indústria cultural mostra a regressão do esclarecimento à ideologia, que encontra no cinema e no rádio sua expressão mais influente. O preço que os homens pagam pelo aumento de seu poder é a alienação daquilo sobre o que exercem o poder. Atualmente, o esclarecimento se converte a serviço da mistificação das massas²².

Adorno e Horkheimer²³ expõe a televisão como síntese do rádio e do cinema, em que possibilidades ilimitadas prometem aumentar o empobrecimento dos materiais estéticos a ponto da identidade mal disfarçada dos produtos da indústria cultural possa vir a triunfar. No caso do filme, desde o começo já se sabe como ele termina, quem é recompensado, e, ao

¹⁹MASI, Domenico de. *O Ócio Criativo*. Rio de Janeiro: Sextante. 5ª ed., 2000, p. 141.

²⁰ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 139.

²¹BACAL, Sarah. *Lazer e o Universo dos Possíveis*. São Paulo: Aleph, 2003, p. 87.

²²ADORNO, Theodor W., HORKHEIMER, Max. *A dialética do esclarecimento*. Disponível em: <http://antivalor.vilabol.uol.br>. Acesso em: 10 abr. 2014, p. 3-7.

²³ADORNO, Theodor W., HORKHEIMER, Max. *A dialética do esclarecimento*. Disponível em: <http://antivalor.vilabol.uol.br>. Acesso em: 10 abr. 2014, p. 58.

escutar uma música rápida, o ouvido treinado é capaz de adivinhar o desenvolvimento do tema e sente-se confortável quando ele tem lugar como previsto.

A leitura em geral, cinema, televisão e rádio aparecem como as formas predominantes de divertimento massificadas e ocupação do tempo livre, estas manifestações culturais apresentam-se de forma esperada, uma mimese contínua. A internet, através da facilidade e rapidez em que transmite as informações, as redes sociais que permitem a comunicação e socialização virtual, deixando de lado as relações presenciais essencialmente afetivas, e as viagens turísticas, em que se visualizam lugares semelhantes e montados para que se consuma sendo as famosas cidades cosmopolitas, também são manifestações lideradas pela indústria cultural.

A padronização dos eventos culturais faz parceria com escravidão das pessoas, sua mente e seu corpo agem com o que está sendo exposto por todas estas expressões, não há espaço para crítica ou revoluções.

Até mesmo os desatentos consomem os produtos da indústria cultural. Esta indústria é a mais inflexível de todos os estilos, revela-se como a meta do liberalismo, a qual se censura a falta de estilo, a mesma coloca a imitação como algo de absoluto e essencial para a manutenção da ordem econômica e social. Quem resiste só pode sobreviver adaptando-se. A rebeldia realista torna-se a marca registrada de quem tem uma nova ideia a trazer à atividade industrial, sendo este posto à margem da sociedade. Para Adorno e Horkheimer:

Quem não se adequa é punido com uma impotência econômica que se prolonga na impotência espiritual do indivíduo. A indústria cultural levou a cabo a energia e despiu a diversão de suas ingenuidades inoportunas e aperfeiçoou o feitiço das mercadorias²⁴.

A industrialização atingiu influência extrema sobre a pessoa em seu momento de lazer e sobre a sua felicidade, ela determina tão profundamente a fabricação das mercadorias destinadas à diversão, que esta pessoa não pode mais notar outra coisa senão imitações que reproduzem o próprio processo de trabalho. O prazer acaba por se definir no aborrecimento, porquanto, para continuar a ser um prazer, não se deve mais exigir esforço e, por isso, tem de se mover rigidamente nos trilhos gastos das associações habituais. O espectador não deve ter necessidade de nenhum pensamento próprio, o produto rege toda a reação, através de sinais²⁵.

²⁴ADORNO, Theodor W., HORKHEIMER, Max. *A dialética do esclarecimento*. Disponível em: <http://antivalor.vilabol.uol.br>. Acesso em: 10 abr. 2014, p. 64.

²⁵ADORNO, Theodor W., HORKHEIMER, Max. *A dialética do esclarecimento*. Disponível em: <http://antivalor.vilabol.uol.br>. Acesso em: 10 abr. 2014, p. 64-65.

A utilização do Lazer favorece a resignação, que nela quer se esquecer. O puro entretenimento em sua lógica, o abandono descontraído à multiplicidade das associações e ao absurdo feliz, é cerceado pelo entretenimento corrente: ele é estorvado pela contra facção de um sentido coerente que a indústria cultural teima em acrescentar a seus produtos e de que ela, ao mesmo tempo, abusa espertamente como um mero pretexto para a aparição dos astros²⁶.

Divertir-se significa estar de acordo. Isso só é possível se isolar o processo social em seu todo, se idiotiza e abandona desde o início a pretensão inescapável de toda obra mesmo da mais insignificante de refletir em sua limitação o todo. A liberação prometida pela diversão é a liberação do pensamento como negação. A fusão da cultura e do entretenimento não se realiza apenas como depravação da cultura, mas como espiritualização forçada da diversão.

As mais íntimas reações das pessoas estão tão completamente previstas para elas próprias que a ideia de algo particular a elas só se mantêm na mais extrema abstração, personalidade significa pouco mais do que possuir dentes deslumbrantemente brancos e estar livres do suor das axilas e das emoções. Eis aí o triunfo da publicidade na indústria cultural, a mimese compulsiva dos consumidores, pela qual se identificam as mercadorias culturais que eles, ao mesmo tempo, decifram muito bem.

Segundo Arendt²⁷, a era moderna trouxe consigo a glorificação teórica do trabalho, e resultou na transformação efetiva de toda a sociedade em uma sociedade operária, concluindo, assim, o processo de proletarização de todas as classes sociais. Esta sociedade que está para ser libertada dos grilhões do trabalho é uma sociedade de trabalhadores que já não conhece outras atividades superiores e mais importantes ou em benefício das quais valerá a pena conquistar essa liberdade. O maior exemplo dessa atividade, a qual se faz referência em todo o trabalho, é o lazer, como fonte de conhecimento, crítica, o lazer como contraposição ao trabalho mecânico.

Quanto mais fácil se tornar a vida numa sociedade de consumidores ou de operários, mais difícil será preservar a consciência das exigências da necessidade que a impele, mesmo quando a dor e o esforço são quase imperceptíveis. O perigo é que tal sociedade, deslumbrada ante a abundância de sua crescente fertilidade e presa ao suave funcionamento de um processo interminável, já não seria capaz de reconhecer a sua própria efemeridade que é a futilidade de

²⁶ADORNO, Theodor W., HORKHEIMER, Max. *A dialética do esclarecimento*. Disponível em: <http://antivalor.vilabol.uol.br>. Acesso em: 10 abr. 2014, p. 67.

²⁷ARENDR, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 12.

uma vida que não se fixa nem se realiza em coisa alguma que seja permanente, que continue a existir depois de terminado o labor (funções vitais).²⁸

A fonte imediata da obra de arte é a capacidade humana de pensar, da mesma forma como a propensão para a troca e o comércio é a fonte dos objetos de uso, quando não lhe é permitido utilizar-se desta capacidade ele não produz uma obra de arte, produz uma réplica, como um quadro de Van Gogh.

Arendt acredita que o mundo de coisas produzidas pelo homem, o artifício humano construído, só se torna uma habitação para os homens mortais, um lar cuja estabilidade suportará e sobreviverá ao movimento continuamente dinâmico de suas vidas e ações, na medida em que transcende a mera funcionalidade das coisas produzidas para o consumo e a mera utilidade dos objetos produzidos para o uso, no entanto, verifica-se que estamos distantes desta transcendência²⁹. O consumo, atualmente, se apresenta como uma febre incurável.

2.1 O TEMPO DE LAZER E O TEMPO DE CONSUMO

A Constituição Federal Brasileira, do ano de 1988, dispõe no artigo 170, caput que “a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social”. Consta-se, desta forma, que a humanidade, a liberdade e a dignidade do trabalhador devem ser preservadas e defendidas, sendo a justiça social não apenas função da sociedade, mas também do Estado de Direito.

A suposição de que a personalidade de uma pessoa supera, em grandeza e importância, tudo o que ela possa fazer ou produzir é elemento indispensável da dignidade humana, por isso determinar que o ser humano apresenta-se, sempre, como um fim em si mesmo e não um meio.

A justiça social deve ser aclamada e exigida por toda população, sendo uma de suas atribuições à proteção do direito do consumidor, a busca pelo pleno emprego e a humanização do emprego. Sobre justiça social escreve José Afonso da Silva:

Um regime de justiça social será aquele em que cada um deve dispor dos meios materiais para viver confortavelmente segundo as exigências de sua natureza física, espiritual e política. Não aceita as profundas desigualdades, a

²⁸ARENDRT, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 148.

²⁹ARENDRT, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 186-187.

pobreza absoluta e a miséria. O reconhecimento dos direitos sociais, como instrumento de tutela dos menos favorecidos, não teve, até aqui, a eficácia necessária para reequilibrar a posição de inferioridade que lhes impede o efetivo exercício das liberdades garantidas. Assim, no sistema anterior, a promessa constitucional de realização da justiça social não se efetivará na prática. A Constituição de 1988 é ainda mais incisiva no conceber a ordem econômica sujeita aos ditames da justiça social para o fim de assegurar a todos existência digna. Dá à justiça social um conteúdo preciso. Preordena alguns princípios da ordem econômica - *a defesa do consumidor, a defesa do meio ambiente, a redução das desigualdades regionais e pessoais e a busca do pleno emprego* – que possibilita a compreensão de que o capitalismo concebido há de humanizar-se (se é que isso seja possível). Traz, por outro lado, mecanismos na ordem social voltados à sua efetivação. Tudo depende da aplicação das normas constitucionais que contêm essas determinantes, esses princípios e esses mecanismos. (grifo do autor) ³⁰.

A falta de liberdade, consequência das longas jornadas de trabalho, necessidade de consumo e superendividamento, é um elemento do cotidiano de todo homem-que-trabalha e, conseqüentemente, se escraviza, ferindo o disposto na Constituição Federal, artigo 170, caput visto não estar de acordo com os princípios da ordem econômica, tendo como principal a dignidade da pessoa humana. Desta forma, faz-se importante o estudo das características da sociedade do consumo e os meios utilizados para prender o homem a sua teia, e dela nunca mais se soltar, verificando a inércia da justiça social perante esta realidade.

Na fruição do Lazer, o homem pratica esporte, participa de atividades ou consome mercadorias e cultura. Zygmunt Bauman ensina que o consumo é uma atividade humana que existiu desde os tempos mais remotos, fazendo parte da sobrevivência biológica do ser humano, sendo permanente e irremovível, sem limite de tempo, portanto o consumo sempre esteve presente no mundo, no entanto foi com o capitalismo que ele atingiu o seu ápice³¹.

Com o advento da modernidade o consumo adquire centralidade na vida de grande parte das pessoas, num processo que lhe acarreta inúmeras alterações e determina algumas de suas características que perduram até os dias de hoje, no que chamamos sociedade de consumo.

A cultura do consumo marca-se, assim, pela estimulação sensorial, pela sedução da publicidade e pela incitação de novos desejos e necessidades, num processo em que a duração primordial é praticamente nula, o efêmero e o imediato conduzem os sonhos e as escolhas num processo ininterrupto de criação e satisfação de desejos:

³⁰SILVA, José Afonso da Silva. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 16 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999, p.764.

³¹BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 38.

A vida do consumidor, a vida de consumo, não se refere à aquisição e posse. Refere-se, em vez disso, principalmente acima de tudo, a estar em movimento. Se Max Weber estava certo e o princípio ético da vida produtiva era (e sempre precisou ser se o propósito era uma vida produtiva) o atraso da satisfação, então a orientação ética da vida de consumo (se é que a ética desse tipo de vida pode ser apresentada na forma de um código de comportamento prescrito) tem de ser evitar estar satisfeito. O que se aplica à sociedade de consumidores também se aplica a seus membros individuais³².

O consumismo coloca a sociedade em movimento como uma forma específica de convívio humano, estabelecendo simultaneamente parâmetros e manipulando as estratégias individuais de vida e as possibilidades de escolha. Na sociedade contemporânea, assim, as relações interpessoais são caracterizadas como os meios e objetos do consumo. Segundo essa perspectiva, a passagem do consumo ao consumismo ocorre no momento que o consumo torna-se o aspecto central da vida de grande parte das pessoas e quando o convívio entre os homens passa a ser orientado pelas emoções ligadas ao consumo, como o querer, o desejar e o ansiar por alguma coisa específica.

O exercício do consumo torna-se, desse modo, um processo contínuo adquirindo-se uma pequena parte do que se deseja possuir, evocando um consumo futuro que é assim antecipado no tempo. E quando esse objeto futuro é adquirido, imediatamente surge outro para ocupar seu lugar.

Se, anteriormente ao advento de uma sociedade de consumo, o seu propósito maior era a satisfação das necessidades básicas e a segurança em longo prazo, essa situação passa por mudanças fundamentais quando o consumismo passa a orientar as relações sociais que se resume na estabilidade que apresenta-se agora como um risco ao sistema, e o consumo se realiza por meio da associação da felicidade:

[...] não tanto à *satisfação* de necessidades (como suas “versões oficiais” tendem a deixar implícito), mas a um *volume* e *uma intensidade de desejos sempre crescentes*, o que por sua vez implica o uso imediato e a rápida substituição dos objetos destinados a satisfazê-la. Novas necessidades exigem novas mercadorias, que por sua vez exigem novas necessidades e desejos; o advento do consumismo inaugura uma era de “obsolescência embutida” dos bens oferecidos no mercado [...] ³³.

O consumismo gera, conforme Bauman, uma renegociação do significado do tempo visto que não objetiva não mais a segurança para o futuro, e sim o prazer no agora imediato, gerando uma pressa de compra guiada tanto pelos impulsos de adquirir e juntar quanto pelos de substituir e descartar. A temporalidade da sociedade consumista baseia-se, portanto, no

³²BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 125.

³³BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 43.

excesso e no desperdício, com o aparecimento e a criação de produtos completamente desvinculados de necessidades funcionais que, muitas vezes, são descartados antes mesmo de serem utilizados.

Para que esse processo funcione, é fundamental que ocorra a repetida frustração dos desejos, pois ao contrário se esgotaria rapidamente a demanda de consumo que o orienta:

A satisfação deve ser apenas uma experiência momentânea, algo que, se durar muito tempo, deve-se temer, e não ambicionar – a satisfação duradoura, de uma vez por todas, deve parecer aos consumidores uma perspectiva bem pouco agradável. Ou talvez pudéssemos dizer: somos impulsionados e/ou atraídos a procurar incessantemente por satisfação, mas também a temer o tipo de satisfação que nos faria interromper essa procura³⁴.

A sociedade de consumo reduz o indivíduo à simples condição de consumidor, moldando, promovendo, encorajando ou reforçando comportamentos e estilos de vida fundados em uma perspectiva consumista. É, portanto, uma sociedade que tem como funções: julgar, recompensar e penalizar seus membros segundo a disponibilidade e adequação da resposta deles à inquirição.

A sociedade de consumidores representa o tipo de sociedade que promove, encoraja ou reforça a escolha de um estilo de vida e uma estratégia existencial consumista, e rejeita todas as opções culturais alternativas. Numa sociedade de consumidores, todo mundo precisa ser, deve ser e tem que ser um consumidor por vocação. Nessa sociedade, o consumo visto e tratado como vocação é ao mesmo tempo um direito e um dever humano universal que não conhece exceção³⁵.

Hodiernamente, verifica-se que a necessidade de consumo desenfreado, exagerado e irracional, levaram os indivíduos a criarem os seus próprios grilhões. O homem está condicionado, voluntariamente, a trabalhar para consumir e trabalhar mais para consumir mais, apresentando características idênticas a do escravo, sendo caracterizado hoje como o escravo da modernidade.

As leis do mercado se aplicam, de forma equitativa, às coisas escolhidas e aos selecionadores. Só as mercadorias podem entrar nos templos de consumo por direito, seja pela entrada dos “produtos”, seja pela dos “clientes”. Dentro desses templos, tanto os objetos de adoração como seus adoradores são mercadorias. Os membros da sociedade de consumidores são eles próprios produtos de comodificação (processo de transformar em mercadoria). Sua

³⁴BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 126.

³⁵BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 71.

degradação desregulamentada, privatizada, para o domínio da mercantilização da política de vida é a principal distinção que separa a sociedade de consumidores de outras formas de convívio humano³⁶.

O desejo de prazer, a exaltação da realização instantânea, as práticas do direito ao lazer passavam assim a dominar o ambiente social e a apresentarem-se como possíveis a um número cada vez maior de pessoas. Desejava-se o prazer da “vida no presente” em lugar do sacrifício direcionado ao futuro. No entanto, esta prática apresenta-se em um ambiente alienante e superficial onde tudo possui um preço, inclusive as pessoas.

A relação entre consumo e lazer é uma relação baseada no prazer e tende a aumentar nas sociedades contemporâneas. Segundo Lipovetsky, o tempo de lazer destaca a dimensão a dimensão hedonista do consumo. As despesas referentes ao lazer, à cultura e à comunicação aumentam rápida e progressivamente, e se consome, de maneira descomedida, os jogos, as músicas e as viagens:

Não é preciso dizer que, em semelhante “capitalismo cultural”, as expectativas e os comportamentos hedonistas ligados ao consumo são primordiais. A ideia de que a motivação principal dos comportamentos de lazer seja a expectativa de uma experiência de satisfação. A maioria associando o lazer ao prazer-relaxamento. Qualquer que seja a experiência vivida das práticas de lazer, não se pode negar que é com vista a uma satisfação de tipo hedônico que os indivíduos a elas se entregam, o que não é geralmente o caso do trabalho³⁷.

Porém, mais do que adquirir produtos em si, os consumidores buscam o prazer da novidade, da conquista de uma experiência de aventura, levando as indústrias de lazer a trabalhar com a dimensão participativa e emocional do consumo, a oferecer a “experiência *vivida*, o inesperado e o extraordinário capazes de causar emoção, ligação, afetos, sensações”³⁸.

Como alternativa para a fuga da alienação e do estranhamento, onde o indivíduo se vê como escravo da indústria cultural e do seu consumo, Hanna Arendt³⁹ destaca a importância da contemplação, acreditando que assim como a guerra ocorre em benefício da paz, o mero pensamento deve culminar na absoluta quietude da contemplação. Para a autora:

O primado da contemplação sobre a atividade baseia-se na convicção de que nenhum trabalho de mãos humanas pode igualar em beleza e verdade o cosmos físico, que resolve em torno de si mesmo, em imutável eternidade,

³⁶BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 82.

³⁷LIPOVETSKY, Gilles. *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 65.

³⁸LIPOVETSKY, Gilles. *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 60-61.

³⁹ARENDR, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 22.

sem qualquer interferência ou assistência externa, seja humana ou divina. Esta eternidade só se revela a olhos mortais quando todos os movimentos e atividades humanas estão em completo repouso⁴⁰.

O rompimento com a contemplação foi consumado não com a promoção do homem fabricante à posição antes ocupada pelo homem contemplativo, mas com a introdução do conceito de processo na atividade da fabricação. A contemplação pode produzir a verdade, por isso o seu repúdio e por isso aquele que contempla sofre a penúria da exclusão social e econômica.

CONCLUSÕES

- 1 - As principais características da escravidão contemporânea são: endividamentos pagos através de trabalho, posse do trabalhador, contratos de trabalho em que o trabalhador é submetido a condições degradantes e desejo doentio de consumo de mercadorias e lazeres impostos e divulgados pela indústria cultural;
- 2 – A publicidade divulga que a compra de mercadorias são fundamentais para a conquista do prazer, da felicidade e da inclusão social, visto que aquele que não compra é excluído do grupo;
- 3 – O tempo de lazer é vivido através de atividades esportivas ou culturais que se resumem em: praticar atividades físicas e esportes diversos, ver televisão, ouvir rádio, ir ao cinema, acessar a internet e redes sociais e viajar. Estes elementos são produtos da indústria cultural em que as imagens e palavras são mimeses, previstas e padronizadas, gerando prazer e conformidade ao espectador;
- 4 – A Constituição Federal Brasileira, artigo 170, caput, preconiza que os fundamentos da ordem econômica são: o trabalho humano, a livre iniciativa e a dignidade da pessoa humana, no entanto para se perpetuar esta “ordem” os detentores do poder mantêm os trabalhadores em condições humilhantes e degradantes, o trabalhador está aprisionado dentro de espaço e tempo determinado e ao mesmo não é conferido nenhuma dignidade, que é ferida quanto qualquer princípio fundamental deixa de ser efetivado;
- 5 – Para que não se manifeste as características da escravidão, sejam elas físicas ou psíquicas, e para a fuga às influências da indústria cultural, indica como alternativa a contemplação, momento em que não há interferências mundanas e o homem se vê único e livre. No momento da contemplação há fuga de toda alienação, estranhamento e desejo de consumir, desta forma o homem descobre a verdade. A contemplação é o dever ser da fruição do Lazer, onde o

⁴⁰ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 24.

mesmo se enquadra como inimigo da escravidão, sendo este o instrumento que deve ser utilizado para que o homem seja um fim em si mesmo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor W, HORKHEIMER, Max. *A dialética do esclarecimento*. Disponível em: <http://antivalor.vilabol.uol.br>. Acesso em: 10 abr. 2014.

ARCARY, V. Controvérsias marxistas sobre o papel do indivíduo na história. *Crítica marxista*, 15, 2002.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BACAL, Sarah. *Lazer e o Universo dos Possíveis*. São Paulo: Aleph, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BRIENT, Jean- François. *Da Servidão Moderna*. Disponível em: <http://www.delaservitudemoderne.org/portugues1.html>. Acesso em: 17 mar. 2014.

HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 2000.

LIPOVETSKY, Gilles. *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARTINS, J. S. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. *Capital*. *Great books of the western world*, 50. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1994.

MASI, Domenico de. *O Ócio Criativo*. Rio de Janeiro: Sextante. 5ª ed., 2000.

PEREIRA, Marcela Andresa Semeghini. O Direito ao Lazer e legislação vigente no Brasil. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*. V.4, nº 2, 2009. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/revistadireito/article/view/7030/4248>. Acesso em: 21 mar. 2014.

SILVA, José Afonso da Silva. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 16ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

SOCIEDADE DAS NAÇÕES. *Convenção sobre a Escravatura*. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/legis_jur/sumario/CONVEN%C3%87%C3%83O%20S%C3%94BRE%20A%20ESCRAVATURA%20ASSINADA%20EM%20GENEBRA.pdf. Acesso em: 20 mar. 2014.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia. *Trabalho escravo: a abolição necessária: uma análise da efetividade e da eficácia das políticas públicas de combate à escravidão contemporânea no Brasil*. São Paulo: LTr, 2008.

VASAPOLLO, L. *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.